



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO



Câmara Municipal de Cruzeiro
N.º 244/75
058
Protocolado a Fichas 76
Data 10/4/75
Bella

LEI Nº 1.185. DE 07 DE ABRIL DE 1975. ESCRITURÁRIO


" Declara de utilidade pública a Associação dos Amigos Gráficos de Cruzeiro".

JORGE JOSE SANTIAGO, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, pelo inciso II do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

- Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação dos Amigos Gráficos de Cruzeiro.
- Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 07 de abril de 1975.



JORGE JOSE SANTIAGO,
Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 07 de abril de 1975.



MARIA ANGELINA FRANCISCO,
Auxiliar de Escriturário.

JJS/maj.